



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Lei nº 560/04

Corguinho-MS, 07 de Junho de 2004

“Modifica o nome da “Sala PADRE JOSÉ DE ANCHIETA” de furnas de Boa Sorte para “SALA BONIFÁCIO LINO MARIA” e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei.

Artigo. 1.º - A Sala Padre José de Anchieta, extensão da Escola Pólo Municipal Francisco Nogueira Sobrinho, passa a denominar-se “SALA BONIFÁCIO LINO MARIA”.

Artigo. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Celso Antonio Cerioli  
Prefeito Municipal